

GP-RIM-1410/2024

Sorocaba, 12 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1614/2024, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre medidas de segurança no entorno do Parque das Águas, no Jardim Maria do Carmo, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Segurança Urbana:

1) O patrulhamento no entorno do Parque das Águas será intensificado e para isso, foi expedida uma ordem de serviço específica.

2) A Guarda Civil está presente no bairro Maria do Carmo, assim como em toda Sorocaba, realizando patrulhamentos preventivos com vistas à proteção dos bens, serviços e instalações públicas. Caso presenciem qualquer ato ilícito, os agentes tomarão as providências necessárias, amparados pelo artigo 301 do Código de Processo Penal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP